

*Câmara*  
20

# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

== LEI N. 830/70, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.970 ==

ALTERA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
PARA O EXERCÍCIO DE 1970 E DÁ OUTRAS PROVIDE=  
CIAS.-----

JOSE GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lo-  
rena, usando das atribuições que lhe são conferidas por/  
Lei,

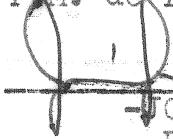
F A Z SABER que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Plurianual de Investimentos do Muni-  
cipio de Lorena, para o exercício de 1970, é al-  
terado com as modificações constantes da Lei Mu-  
nicipal nº 829, de 27/11/70, Decreto nº 645 de/  
26/06/70 e Lei nº 827 de 11.dezembro.1970.-----

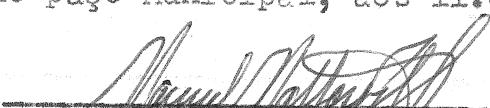
Art. 2º O Executivo providenciará a elaboração dos no-  
vos quadros demonstrativos face às modificações  
aprovadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.-

P. M. de Lorena, 11.dezembro.1970

  
JOSE GERALDO ALVES  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio da Divisão do Expe-  
diente e publicada no paço Municipal, aos 11.dezembro.1970

  
MANUEL MATTOS FILHO--  
Chefe da Div. do Exped. Substº--